



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da **VALSOUSA - Associação de Municípios do Vale do Sousa (a Entidade)**, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 que evidência um total de 17.117.891,68 euros e um total de fundos próprios de 16.257.200,69 euros incluindo um resultado líquido negativo de 50.266,05 euros, as demonstrações dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 1.151.519,30 euros de despesa paga e um total de 1.342.544,86 euros de receita cobrada, relativos ao período de seis meses findo naquela data.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa na Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TLF: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €10.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda, pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **VALSOUSA - Associação de Municípios do Vale do Sousa** em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Porto, 26 de outubro de 2021

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda.

Representada por João Manuel Trigo de Moraes, ROC 881